

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel para funcionamento do cursinho pré-vestibular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Alocação do espaço físico justifica-se em decorrência de que o mesmo atende as normas de acessibilidade possibilitando que, alunos portadores de necessidades especiais possam frequentar o cursinho pré vestibular, visto que o prédio antigo não dispunha das normas de acessibilidade.

1

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa Física: **REGIANE MAGNO DOS SANTOS COSTA**, devido esta apresentar o imóvel que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela locação do imóvel foi o de R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses, com parcelas fixas de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais) tendo a Comissão Permanente de licitação e setor de compras procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com os demais imóveis.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2017:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1812 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.362.0053.2.182 – Manutenção do cursinho pré-vestibular;
3.3.9.0.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente Suplente da Comissão de Licitação do **Município de BARCARENA/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a seguinte pessoa física: **REGIANE MAGNO DOS SANTOS COSTA**, como contratada.

Barcarena/PA, 27 de março de 2017.

2



Waldemar Cardoso Nery Júnior
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Suplente

Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente Suplente da CPL
Decreto nº 0023/2017 GPMB